SF/26297.49950-89 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3481/2026, que "altera o art. 67 da Lei nº 15.421, de 1º de junho de 2026, para dispor sobre o ajuste dos calendários escolares em razão da realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, observadas as normas gerais de organização da educação básica".

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de urgência relaciona-se ao Projeto de Lei nº 3481/2026, que trata de matéria de relevante interesse público, ao estabelecer maior flexibilidade para que os sistemas de ensino organizem seus calendários escolares durante a realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027.

A urgência na apreciação da matéria justifica-se pela necessidade de conferir aos sistemas de ensino, com a devida antecedência, segurança e previsibilidade para o planejamento do calendário letivo de 2027, preservando a autonomia das redes e instituições de ensino na organização de suas atividades.

Diante da relevância e da proximidade do período de realização da competição, entendemos necessária a célere apreciação do Projeto de Lei nº 3.481,

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6245830341

de 2026, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento de Urgência.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2026.

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)
Líder do Bloco Parlamentar Democracia

SF/26297.49950-89 (LexEdit)

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6245830341

SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF262974995089, em ordem cronológica:

1. Sen. Professora Dorinha Seabra
2. Sen. Weverton
3. Sen. Eliziane Gama
4. Sen. Hamilton Mourão
5. Sen. Lucas Barreto